



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2023

Pregão nº. 34/2023

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, já qualificado na Ata de Registro, nº 038/2023, e **LUPATINI & MAYER LTDA**, também já qualificada, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo reequilibrar os valores dos produtos especificados abaixo (item 1 e 2), com base nas notas fiscais e justificativas constantes no processo administrativo nº 137699/2024, passando para o seguinte:


Item	Quant.	Produto	Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Varição
1	500,00	Recarga de gás p13	LUPATINI & MAYER LTDA	NACIONAL	117,56	2,23%
2	100,00	Recarga de gás p45	LUPATINI & MAYER LTDA	NACIONAL	446,41	3,82%

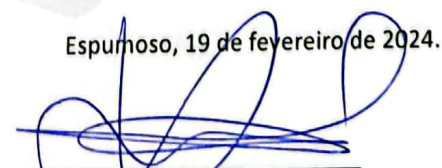
CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, 19 de fevereiro de 2024.


ANDERSON CAVALI
Prefeito em exercício


LUPATINI & MAYER LTDA

"Sentinela do Progresso."

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n | CEP 99400-000 | Espumoso | RS | Fone (54) 3383.4450
E-mail: gabinete@espumoso.rs.gov.br